**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.700/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual **aquisição de CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 12 (doze) meses.**

**o pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa START TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43.712.596/0001-65, com sede na RUA TURIM QUADRA 19 LOTE 11, JARDIM FLORENÇA - APARECIDA DE GOIANIA / GO, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1. **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JANDIMAR DAMACENO ROCHA, Portador(a) do RG sob nº 2148854 SSP-DF e CPF nº 721.355.901-00, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** starttecservice@gmail.com

**Telefone: (62)** 9 9462-2551

**Endereço:** Rua Turim, Quadra 19 Lote 11, Jardim Florença - Aparecida de Goiânia / GO

1. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
2. Nomeamos e constituímos o senhor(a)........................................., portador(a) do CPF/MF sob n.º..................................., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 062/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Aparecida de Goiânia, 06 de Abril de 2023

Jandimar D. Rocha

*Administração*

